



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA
Estado de Minas Gerais

OFÍCIO N°: C E S A S / 01/83

ASSUNTO: Parecer.

SERVIÇO:

A
Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Em 16/9/83 juntamente
com cópia do Projeto de Lei nº 19/83
Dilce
Presidente

ARQUIVE-SE

UBÁ, 19/10/1983

Jiquet

Em 1^a votação

APROVADO POR: maioria de de
(10) votos, tendo havido uma abstenção

Em 29/12/1983

R. P. Corbelli
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 19/83

Senhor Presidente:

Com referência ao Projeto de Lei acima referido, somos de Parecer Favorável à criação dos dois cargos para médicos, uma vez que o Executivo pretende dar assistência à sacrificados da zona rural e principalmente aos nossos distritos. Sugerimos ainda que a exemplo destes novos cargos, seja reorganizado o Serviço Médico já existente, a fim de que se possa realmente dar assistência à classe pobre, aos funcionários e operários da Prefeitura.

Já que o Projeto apresentado demonstra real intenção de se criar um serviço assistencial atuante, somos de parecer inteiramente favorável à sua aprovação.

Atenciosamente,

p/ Comissão de Educação, Saúde e Assistência So-

João Corbelli
João Corbelli - Presidente

João Gomes Pereira
João Gomes Pereira - Membro

Miguel Angelo Rinaldi
Miguel Angelo Rinaldi - Membro.

APROVADO POR: Maioria
Em 29/12/1983
Presidente da Câmara
J. P. Corbelli